ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018:

---Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Prof.ª Maria Angélica Barros Tomé da Cruz,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.----------

Verificou-se a ausência dos Senhores Vereadores Fernando João Couto e Cepa e António Sérgio Moreira Mano.----------

------Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo informado os presentes, que os Senhores Vereadores Fernando João Couto e Cepa e Dr. António Sérgio Moreira Mano não estariam presentes na reunião, o primeiro por motivos de saúde e o segundo por estar a representar o Município numa reunião externa. O executivo deliberou por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores.----------
De seguida o Senhor Presidente fez um balanço do evento "Março com Sabores do Mar", que considerou muito positivo, realçando que as inovações introduzidas este ano, nomeadamente a atividade "Peixe com Todos", que interligou gerações, a preservação do património em termos de receitas e a tenda montada no Largo Rodrigues Sampaio, trouxeram mais-valias, tendo sido claramente a melhor das 19 edições deste evento. Salientou também, o envolvimento das escolas e toda a pedagogia em volta da alimentação como sendo muito importante, a par do crescente interesse da comunicação social pelo Município e pela promoção das nossas iniciativas e dos nossos produtos.
Referiu ainda que o evento levado a cabo pela "Quinta da Malafaia" no passado domingo foi um êxito, tendo a TVI informado que foi o programa com maior audiência, o que era um orgulho muito grande. Mais referiu que, contrariamente ao que vem sendo difundido na *blogosfera*, a iniciativa foi promovida pela Quinta da Malafaia, para festejar o 20.º aniversário, e não pelo Município. A Câmara Municipal associou-se ao evento, contribuindo com a colocação de "tendas" para que os agentes económicos e as instituições do Concelho pudessem estar presentes e demonstrar as suas atividades. Assim, os custos que a Câmara assumiu no evento foram apenas os inerentes às "tendas". Mais referiu que, a Câmara Municipal nada teve a ver com a escolha dos grupos que atuaram ao longo do dia no evento, a agenda foi da responsabilidade da TVI, no entanto teve conhecimento que os Ranchos e as Bandas do Concelho foram convidados para atuarem.
Mais acrescentou que por todo o destaque que a comunicação social, a nível nacional, tem dado

a Esposende, acredita que o próximo verão trará muitos turistas a Esposende, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do Concelho.----------
Não se verificaram mais intervenções neste período.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.459,22€
Fundos Permanentes:---------- 2.550,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 432.902,61€
no Crédito Agrícola ---------- 675.139,60€
no Novo Banco ---------- 81.119,23€
no Banco Português de Investimento ---------- 9.815,24€
no Banco BIC ---------- 141.392,29€
no Banco Santander Totta ----------16.494,79€
no Banco Millennium BCP ---------- 34.031,96€
SUB- TOTAL ---------- 1.396.904,94€
Depósitos a Prazo
Banco BIC – BIC ---------- 1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Em cofre, na Tesouraria ---------- 183,67€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 93.641,84€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 994.945,89€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ---------- 1.088.771,40€
TOTAL ---------- 3.985.676,34€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2018, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018 – PROPOSTA.----------

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de março de dois mil e dezoito e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO,

APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018.----------
Absteve-se o Senhor Presidente, por, conforme declarou, não ter estado presente na reunião de 29 de março.----------

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS:

03.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

03.01.01 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2017 – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o Relatório do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2017. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

03.01.02 - RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2017 – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão do Município de Esposende, respeitante ao ano de dois mil e dezassete. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente, foi referido que:
"Como resultado da estreita colaboração entre o Município, as empresas municipais e as Juntas de Freguesia, na prossecução do interesse das populações e do desenvolvimento do nosso concelho, fomos, mais uma vez, capazes de, com uma gestão rigorosa e criteriosa, apresentar resultados que a todos nos podem orgulhar e que podemos classificar de excelentes.
O nosso concelho continua a viver um período de forte investimento, como facilmente se comprova pela análise da execução do orçamento da despesa, que, no ano a que reporta este documento, atingiu 85%.
Mais uma vez, o documento que apresentamos para apreciação reflete o rigor, equilíbrio e sustentabilidade que têm norteado a nossa gestão.
Como sempre defendi, a sustentabilidade financeira foi assumida como uma das prioridades, pelo que os resultados vertidos neste documento expressam este compromisso, tendo o Município uma situação financeira perfeitamente saudável, que a todos nos deve orgulhar, e que nos dá a garantia da exequibilidade de um conjunto alargado de novos investimentos.
Esposende continua, assim, no topo da tabela dos Municípios com melhores resultados financeiros, como o comprova a taxa de 100% da execução da receita e de 85% da execução da despesa. Tudo isto quando a receita do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis diminuiu aproximadamente 500 mil euros face a 2015, traduzindo uma redução de 3,4%, o que quer dizer que apesar dos excelentes resultados financeiros há uma evidente política de desagravamento fiscal.
A comprovar o nível de investimento do último ano está a taxa de execução de 90% do Plano Plurianual de Investimentos, correspondente a um volume de investimento de 4 426 584,39 euros, sendo que, deste montante, somente cerca de 161 000 euros correspondem a fundos

comunitários. Em 2017, o Município duplicou o apoio financeiro às Juntas de Freguesia e instituições sem fins lucrativos do concelho, passando de 633 000 euros para 1 144 290 euros, o que só foi possível graças à saúde financeira da autarquia.
O Relatório de Gestão mostra que em termos de capacidade de endividamento, o Município terminou o ano com uma margem positiva de 19 596 202 euros da dívida total, e, mais uma vez, transitou de ano sem dívidas de curto prazo, com um rácio de liquidez extremamente positivo.
Já no que respeita aos empréstimos contratados, registou-se uma redução de 16% face a 2016, e de 50% comparativamente com 2013, cifrando-se agora o montante global em 4 215 497,22 euros, o valor da dívida é o mais baixo desde o ano 2000.
Estamos, assim, posicionados num patamar que nos permite avançar para um novo ciclo de investimentos, lembro que estão na forja projetos estruturantes e geradores de dinâmicas económicas, como por exemplo os que contam do acordo com a Universidade do Minho no Forte de S. João Baptista e na Estação Radionaval de Apúlia, para além de outros.
Como sabem a estabilidade financeira da Câmara Municipal foi sempre ponto de honra, para mim e para os que me acompanharam no último mandato, a quem deixo uma palavra de apreço, pois também a eles se deve estes resultados, não esquecendo os atuais membros do atual executivo, que perfilham da mesma preocupação.
Esposende é hoje um concelho diferente, de que todos nos orgulhamos. Temos um projeto e um rumo definidos. Aproveitaremos as oportunidades de financiamento que nos ajudarão a por em prática projetos que, estou certo, por todos serão valorizados. Continuaremos, por isso, tal como até aqui, com o nosso esforço e empenho, a trabalhar pelo engrandecimento do nosso Município.
Mais uma vez, os resultados agora apresentados são fruto do empenho e dedicação de todos, em especial das Juntas de Freguesia, dos Membros da Assembleia Municipal e dos funcionários do Município, pela colaboração e pelo trabalho que têm desenvolvido."----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE RELATIVO AO ANO DE 2017, DO QUAL FAZEM PARTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS: RELATÓRIO DE GESTÃO E RESPETIVOS ANEXOS (MAPA RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DA DESPESA; MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA; MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA; EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS; EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA; FLUXOS DE CAIXA; OPERAÇÕES DE TESOURARIA; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA; MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA; MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITAS; MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA; MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA; MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS; MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; SITUAÇÃO DOS CONTRATOS; CONTAS DE ORDEM; MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS; MAPA DE EMPRÉSTIMOS; BALANÇO; DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS; ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS) E APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.----------
MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA

EFEITOS DE APROVAÇÃO.----------

03.01.03 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – REVISÃO ORÇAMENTAL – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Atendendo que o montante apurado no saldo orçamental na conta de gerência de 2017 apresenta um valor significativo, permitindo o reforço de algumas despesas através de uma revisão orçamental, conforme previsto nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, a qual assenta no seguinte:

No Orçamento da Receita:

Reforça-se o Orçamento com a inscrição da rubrica 160101 – "SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL" com o montante apurado na conta de gerência de 2017.

No Orçamento da Despesa:

Reflete-se no orçamento da despesa as modificações efetuadas no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais.

No Plano de Atividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos:

Procede-se ao reforço de vários projetos que, no orçamento inicial, apresentavam montantes "não definidos", tendo em conta o montante disponível na elaboração dos documentos previsionais.

Reforçam-se, também, vários projetos, tendo em vista, os investimentos a realizar no corrente ano e que, no momento da elaboração dos documentos previsionais, não foram inscritos com a dotação suficiente, nomeadamente: "Elaboração de Estudos e Projetos Diversos"; "Aquisição de máquinas e viaturas – JF"; "Apoio a instituições sociais"; "Requalificação urbana de espaços de utilização pública"; "Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais"; Centro de Negócios de Esposende"; e "Aquisição de terrenos e edifícios"

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação a revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, à Assembleia Municipal." Segue data e assinatura. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e cujo teor da proposta aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente, foi feita uma breve explanação sobre o assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.----------

03.01.04 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.
Durante os meses de fevereiro e março de 2018 foram solicitados diversos licenciamentos de festividades e ocupações de espaços públicos, melhor identificados no mapa anexo.
Devido ao curto espaço de tempo com que as mesmas foram requeridas e, de forma a permitir a entrega das licenças requeridas antes da realização dos eventos, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de autorização.
Tendo presente o supra referido, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

03.02 – REGULAMENTOS:

03.02.01 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA HABITA + - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião Proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Alexandra Roeger, com o seguinte teor:
1. "Considerando que, por deliberação tomada, em sede de reunião do órgão executivo municipal, realizada em 9 de fevereiro de 2017, foi determinado o início do procedimento tendente à aprovação do Projeto do Regulamento Municipal Habita +;
2. Considerando que o início de procedimento administrativo de elaboração do projeto de Regulamento supra identificado, foi, nos termos e para os efeitos da disposição prevista no artigo 98º do CPA, publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Esposende, e nos locais de estilo do Concelho de Esposende;

3. Considerando que no decurso do prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos, não se constituíram interessados nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do documento em causa;
4. Considerando que, de acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Esposende em 30 de setembro de 2017, aprovou o Regulamento Municipal Habita +.
5. Considerando que a existência de habitação condigna é um dos princípios basilares na qualidade de vida dos munícipes, torna-se imperativo para a Câmara Municipal dar continuidade à melhoria das condições de habitabilidade de indivíduos e famílias que não disponham de recursos económicos.
6. Considerando que o referido Regulamento Municipal, desde a sua entrada em vigor trouxe mais-valias ao programa de apoio ao arrendamento habitacional desenvolvido pela Câmara Municipal.
7. Com efeito, têm-se verificado constrangimentos de ordem processual, associados à escassez de habitações de tipologia T1 no Concelho de Esposende, que motivam a presente proposta de alteração ao ponto ei) da alínea e. do nº 2 do artigo 5º do Regulamento, criando-se a possibilidade da atribuição de apoio ao arrendamento ficar condicionado à Tabela nº 2 do Anexo I, sem prejuízo de não havendo no mercado habitações da tipologia definida na referida tabela, poder ser atribuída tipologia superior.
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:
a) A alteração do ponto ei) da alínea e. do nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal Habita + de acordo com a seguinte redação:

"Artigo 5.º
Condições de acesso

1. ...
2. Os candidatos devem reunir cumulativamente as seguintes condições de acesso:
...
ei) A tipologia seja adequada ao agregado familiar, conforme tabela n.º 2 do anexo I do presente regulamento, sem prejuízo de , não havendo disponibilidade no mercado de atribuição da tipologia definida na referida tabela, poder ser atribuída tipologia superior."
Em vez de:
"1. ...
2. Os candidatos devem reunir cumulativamente as seguintes condições de acesso:
...
ei) A tipologia seja adequada ao agregado familiar, conforme tabela n.º 2 do anexo I do presente regulamento;"
b) Não se tendo verificado a constituição, no decurso do prazo estabelecido para o efeito, de nenhum interessado, nem foram submetidos contributos para a elaboração do Regulamento, seja a presente alteração dispensada da audiência dos interessados, nos termos do que dispõe o artigo 100º do CPA, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 124º do CPA, por se tratar de uma decisão inteiramente favorável aos interessados;
c) No uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Câmara Municipal a alteração ao artigo 5º do Regulamento Municipal Habita +, conforme teor supra referido, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Esposende, nos termos da al. g) do nº 1 do artigo 25º do referido Anexo I à Lei nº 75/2013.
d) Mais se propõe que:

i. A Câmara Municipal revogue a deliberação que recaiu sobre o Ponto 03.02.01, da Ordem de Trabalhos da reunião de câmara realizada em 18 de janeiro de 2018;
ii. A Câmara Municipal aprove a adoção imediata desta nova redação, e ratifique todos os apoios até agora concedidos no âmbito da redação agora aprovada, solicitando tal ratificação à Assembleia Municipal." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Eng.ª Alexandra Roeger, foi feita uma breve explicação sobre o assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA HABITA + NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DISPENSAR A AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, REMETENDO A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.----------
MAIS DELIBEROU REVOGAR A DELIBERAÇÃO QUE RECAIU SOBRE O PONTO 03.02.01, DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018.----------
DELIBEROU, AINDA, APROVAR A ADOÇÃO IMEDIATA DESTA NOVA REDAÇÃO, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS APOIOS ATÉ AGORA CONCEDIDOS NO ÂMBITO DA REDAÇÃO AGORA APROVADA, SOLICITANDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS.----------

03.03 – EDUCAÇÃO: _____

03.03.01 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES E NORMAS DE GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião Proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Angélica Cruz, com o seguinte teor:
"A organização e gestão do Transporte Escolar constituem competência dos Municípios desde 1984. O Plano de Transporte Escolar é o instrumento de gestão por excelência desta atividade, devendo-se conjugar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais, constituindo-se como um complemento destes.
A sua implementação obedece a um conjunto de preceitos legais, com base nos quais se elaborou o presente Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2018/2019.
Nos termos do consignado no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, e art.º 25º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com a redação atualizada, compete ao Conselho Municipal de Educação dar parecer sobre o Plano de Transportes Escolares.
Assim, foi o referido Plano remetido àquele Conselho que, em sua reunião ordinária realizada em 16 de março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo sobre o Plano de Transportes Escolares do concelho de Esposende para o ano letivo 2018/2019, com a recomendação ao Município para reconsiderar a sua política de apoios no que toca à atribuição de comparticipação de transporte a alunos que, tendo no nosso concelho a oferta do

curso pretendido, queiram frequentar escolas fora do concelho, mesmo que venham a matricular-se em cursos existentes no concelho de Esposende.
Na sequência desta recomendação, a Câmara Municipal irá dar início ao procedimento administrativo com vista à adequação do documento "Normas de Gestão do Serviço de Transporte Escolar- 2018-19", recolhendo contributos, designadamente dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária Henrique Medina.
Assim e na sequência do exposto, PROPONHO a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/19, bem como das Normas de Gestão do Serviço de Transporte Escolar para o referido ano letivo." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Dr.ª Angélica Cruz, foi feita uma breve explicação sobre o assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO DE 2018/19, BEM COMO AS NORMAS DE GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O REFERIDO ANO LETIVO.----------

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 101/2015 – ESPOAUTO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DPGU/41529/2018, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.----------

04.01.02 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 1646/2000 – CONSERVIMO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – LUGAR DE TERROSO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – AUTO DE VISTORIA DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPGU/426/2018, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------
MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.----------

04.01.03 – LOTEAMENTOS:

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 370/2003 – MEIREIS E ALVES, LDA – MARINHAS (EXTINTA) – SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO DESTINADA A GARANTIR A BOA E REGULAR EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 5/2016 – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DAG/OU/12361/2018, prestada pelos serviços da Divisão de Administração Geral desta Câmara de acordo com a qual deverá ser substituída a caução, hipoteca a favor do Município do lote 14, pela hipoteca do lote 15, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 5/2016, de 18/05. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO INSCRITA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO LOTE Nº 14, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O Nº 4391/20060531 DE MARINHAS, POR HIPOTECA A INSCREVER NO LOTE Nº 15

REGISTADO SOB O Nº 4392/20060531 DE MARINHAS, HIPOTECA DESTINADA A GARANTIR A BOA E REGULAR EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/2016, DE 18 DE MAIO.----------

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

04.02.01.01 – "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA ESCOLA - CURVOS" – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 048/DPOM/2018, de 29 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 23 de março de 2018, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------

04.02.01.02 – "CONSTRUÇÃO DE PONTE À RUA DO CHOUSO - FORJÃES" – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 049/DPOM/2018, de 29 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 23 de março de 2018, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------

04.02.01.03 – "BENEFICIAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS PEDREIRAS - FÃO" – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 050/DPOM/2018, de 29 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 03 de fevereiro de 2017, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------

04.02.01.04 – "EXECUÇÃO DE ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA RUA S. MIGUEL COM A AV.ª JOÃO PAULO II E AV.ª S. SEBASTIÃO - MARINHAS" – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 051/DPOM/2018, de 29 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 23 de março de 2018, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:_____

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MARÇO DE 2018 – RATIFICAÇÃO.----------

Foi presente em reunião, proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Alexandra Roeger, com o seguinte teor:
"Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de março de 2018, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.
Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.
Foram feitas as respectivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.
As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.
Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

05.02 – INSTITUIÇÕES:

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião Proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Alexandra Roeger, com o seguinte teor:
"A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias Locais, por todas as entidades públicas ou privadas e pelos cidadãos, que tem como finalidade a prevenção, proteção e socorro e reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidentes e catástrofes.
Como elementos indispensáveis e preponderantes no cumprimento dessa missão, conta o nosso Município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e com a Benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fão.
É sabido que a conjuntura económico-financeira que o país atravessa, aliada a um conjunto de alterações na legislação que enquadram esta atividade, tem afetado de forma muito significativa a estabilidade destas associações, nomeadamente no que concerne às suas fontes de financiamento.

É, contudo, imperioso que essas alterações não sejam de alguma forma limitativas do excelente desempenho que ambas tem tido ao longo dos anos, no serviço que prestam às populações deste concelho.
Assim, na continuidade e sustentabilidade das políticas de apoio institucional desenvolvidas pelo executivo, PROPONHO à Exma. Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros) a cada uma das Corporações de Bombeiros, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente, foi feita uma breve explicação sobre o assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO, NO VALOR DE 17.500,00€ (DEZASSETE MIL E QUINHENTOS EUROS), A CADA UMA DAS CORPORAÇÕES.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTAS TRANSFERÊNCIAS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2018/979 E 2018/978 RESPETIVAMENTE, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

06 – ESPOSENDE 2000 E.M.: _____

06.01 – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2017 – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o Relatório e Contas da Empresa Municipal Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, respeitante ao ano de dois mil e dezassete. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

06.02 – RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 54º DA LEI Nº 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário da Empresa Municipal Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, respeitante ao ano de dois mil e dezassete. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

07 – ESPOSENDE AMBIENTE E.M.: _____

07.01 – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o ofício n.º 0826/EAmb/18, de 28 de março, com o seguinte teor: *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 15 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2017. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral da EAmb – Esposende Ambiente, EM para os devidos efeitos. Assim, serve o presente para enviar a V. Ex.ª o Relatório de Contas 2017, aprovado pela Assembleia Geral da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 22 de março de 2018."* Foi igualmente apresentado o Relatório e Contas do exercício de 2017. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dá o ofício como transcrito.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

07.02 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – 2017 – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o ofício n.º 0709/EAmb/18, de 16 de março, com o seguinte teor: *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, em sua reunião ordinária de 15 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2017, nos precisos termos em que foi apresentado."* Foi igualmente apresentado o Relatório de Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2017. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dá o ofício como transcrito.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

07.03 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – 2018 – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o ofício n.º 0713/EAmb/18, de 16 de março, com o seguinte teor: *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, em sua reunião ordinária de 15 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2018, nos precisos termos em que foi apresentado."* Foi igualmente apresentado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2018. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dá o ofício como transcrito.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

08 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições.----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis Santos Ferreira, Técnica Superior ~~Coordenadora~~ do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

Praça do Município 4740-223 Esposend
tel_253 960 100 fax_253 960 17
www.cm-esposende.p